



SERESTA LTDA
CNPJ sob o nº 45.557.614/0001-07
Via Vereador Joaquim Costa, 1405, Campina Verde – Contagem/MG - CEP 32150-240
Fone: (31) 3211-1373/1322
Email: licitacao@seresta.com.br

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

A Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN

CNPJ: 08.144982/0001-05

Praça Dr. Luís Amâncio Ramalho, 80, Centro

Passa e Fica/RN - CEP: 59.218-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais e acessórios, destinados a criação de oficinas de musicalização instrumental contemplando o alunado matriculado na rede municipal de ensino nos segmentos do ensino fundamental I e II, no intuito de desenvolver novas práticas pedagógicas no desenvolvimento cognitivo dos alunos matriculados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QND	MARCA	MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	VIOLONCELO VOC144N COR(ES): ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Violoncelo 4/4 Tampo em Spruce Braço em Maple Laterais e fundo em Basswood Espelho e cravelhas em Black Maple Acabamento Vintage Fosco Estandarte com 4 microafinadores fixos 1 arco com crina animal Acompanha Bag Luxo e Breu	2	VOGGA	VOC144N	R\$ 3.993,80	R\$ 7.987,60
2	CONTRABAIXO ACÚSTICO VBA144N COR(ES): ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Contrabaixo acústico 4/4 Tampo em Spruce Laterais e fundo em Basswood Braço em Maple Espelho em Black Maple Acabamento Vintage Fosco Tarraxas cromadas 1 arco com crina animal Acompanha bag Luxo e breu	2	VOGGA	VBA144N	R\$ 10.427,00	R\$ 20.854,00
5	FLAUTA TRANSVERSAL VSFL702N ACABAMENTO: PRATEADA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Afinação em C (dó) Sistema Boehm Alinhamento da chave de G (sol) offset Parafusos e eixos em aço inoxidável Sistema da regulagem de chaves Acabamento prateado Acompanha case, além de agulha de limpeza e grease	5	VOGGA	VSFL702N	R\$ 2.325,00	R\$ 11.625,00
6	CLARINETA VSCL701N ACABAMENTO: CHAVES NIQUELADAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Afinação em Bb(si Bemol) Clarinete com corpo em resina ABS fosco Sistema Boehm 17 chaves niqueladas 2 Barriletes Cortiça Natural Sapatilhas de pele Natural Itens Inclusos: boquilha completa com abraçadeira de metal, chave para regulagem, grease, luvas e flanela.	4	VOGGA	VSCL701N	R\$ 1.879,00	R\$ 7.516,00
7	Fagote Afinação: C (Do) Acabamento: Chaves prateada Corpo: Maple Acompanha: Estojo luxo.	1	HOYDEN	HFT-25P	R\$ 40.332,00	R\$ 40.332,00
8	SAXOFONE ALTO VSAS701N ACABAMENTO: LAQUEADO ALTO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Saxofone Alto com acabamento laqueado Modelo: VSAS701N Afinação em Eb (Mi Bemol) Campana ornamentada Sapatilhas com ressonador metálico Parafusos de regulagem de altura das chaves Cortiça natural no tudel Botões anatômicos perolados Acompanha case, Pad Save (desumidificador), grease, luva, flanela, abraçadeira, palheta, boquilha completa e correia	3	VOGGA	VSAS701N	R\$ 6.230,00	R\$ 18.690,00

9	SAXOFONE TENOR VSTS701N ACABAMENTO: LAQUEADO TENOR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Saxofone Tenor com acabamento laqueado Modelo: VSTS701N Afinação em Bb (Si Bemol) Campana ornamentada Sapatilhas com ressonador metálico Parafusos de regulagem de altura das chaves Cortiça natural no tudel Botões anatômicos perolados Acompanha case, Pad Save (desumidificador), grease, luva, flanela, abraçadeira, palheta, boquiha completa e correia	3	VOGGA	VSTS701N	R\$	8.075,00	R\$	24.225,00
10	SAXOFONE SOPRANO VSSP701N ACABAMENTO: LAQUEADO SOPRANO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Saxofone Soprano com acabamento laqueado Modelo: VSSP701N Afinação em Bb (Si Bemol) Chave de G super agudo Campana ornamentada Sapatilhas com ressonador metálico Parafusos de regulagem de altura das chaves Cortiça natural no tudel Botões anatômicos perolados Acompanha case, Pad Save (desumidificador), grease, luva, flanela, abraçadeira, palheta, boquiha completa e correia	3	VOGGA	VSSP701N	R\$	6.450,00	R\$	19.350,00
11	TROMPA DUPLA MICHAEL WHRM45N F/BB – LAQUEADA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Trompa dupla Afinação Bb/F (Si Bemol / Fá) Campana Ø320mm fixa Calibre Ø12mm Acabamento laqueado com tubos de encaixe em alpaca/cuproníquel e 4º rotor adiantado. Acessórios: kit de limpeza, bocal Michael e case.	3	MICHAEL	WHRM45N	R\$	10.991,00	R\$	32.973,00
12	TROMBONE DE VARA VSTB701N ACABAMENTO: LAQUEADO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Afinação em C, Bb Trombone de Vara Acabamento Laqueado Bocal Prateado Calibre 12,7mm Campana 203mm Acompanha case térmico, luva e flanela	1	VOGGA	VSTB701N	R\$	3.300,00	R\$	3.300,00
13	BATERIA ACÚSTICA MICHAEL LEGACY DML422 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Madeira: Casco em Poplar Acabamento em Celuloide. Hardware: Tons 10"x08" e 12"x09" Surdo de chão 16"x16" Bumbo 22"x16" Caixa 14"x6,5" com 10 afinações com Automático do tipo "Trava" Máquina de chimbau Pedal do bumbo com polia e corrente duplas Sistema de Tom Holder esfera injetada Sistema de suspensão "M.S.3 - Michael Suspension System 3 Point Ferragens: Ferragens extrarrresistentes, acompanha estante de prato reta e girafa com três estágios. pés do surdo extralongos com 62mm. bônus: banco acolchoado par de baquetas 5a. peles: peles filme duplo ("hidráulica") para bumbo, surdo e tons. pele porosa para caixa. kit pratos krest aged brass14/16/20 c/ bag - abset3	1	MICHAEL + Krest	DML422 + ABSET3	R\$	9.607,00	R\$	9.607,00

14	Teclado Yamaha PSR E-373 Com Fonte e Porta Partitura Especificações Técnicas: 622 Sons de alta qualidade com sampling aprimorado Teclado com teclas sensitivas e polifonia de 48 notas Novos efeitos DSP e 11 Sons Super Articulation Lite 205 Estilos de acompanhamento 26 tipos de harmonia 150 tipos de arpejo 'Keys to Success' com outras funções de aprendizado Modo Duo Songbook disponível para download USB TO HOST permite a ligação MIDI de duas vias e transferência de áudio digital Melody Suppressor (Supressor de melodia) para entrada de áudio analógica e digital, com Suporte Em X Para Teclado Saty 2045 com trava	1	YAMAHA + Saty	PSR-E373 + 2045 com trava	R\$	3.972,00	R\$	3.972,00
15	Carrilhão Simples 24 Barras Alumínio Com Pedestal	1	PERCUSSAONLINE	#16	R\$	553,00	R\$	553,00
16	Suporte Estante para Partitura Maestro Smart SM009 Orquestral	1	Smart	SM009	R\$	197,00	R\$	197,00
17	Pandeiro 10" Contemporânea 20C Couro	1	Contemporânea	20C	R\$	842,00	R\$	842,00
18	Palheta para Clarineta Vandoren Sib 2.0 Tradicional	20	Vandoren	2201	R\$	60,00	R\$	1.200,00
19	Palheta Vandoren Sax Alto 2.0 Tradicional	20	Vandoren	2211	R\$	76,00	R\$	1.520,00
20	Palheta para Sax Tenor Vandoren 2.0 – Tradicional	20	Vandoren	2224	R\$	109,00	R\$	2.180,00
21	Palheta para Sax Soprano Vandoren 2.0 – Tradicional	20	Vandoren	2219	R\$	60,00	R\$	1.200,00
23	Par de Palhetas para Oboé em C	5	VANDOREN	6945	R\$	258,00	R\$	1.290,00
24	Óleo Lubrificante Dunlop Valve Oil Para Pisto Herco HE488	10	Dunlop	HE-488	R\$	96,70	R\$	967,00
25	Encordoamento Violino Dominante 89	20	Dominante	89	R\$	76,00	R\$	1.520,00
26	Encordoamento Cordas Viola 4/4 Giannini Arco Jogo Completo	20	Giannini.	GEAVOA.	R\$	86,00	R\$	1.720,00
27	Encordoamento Violoncelo Mauro Calixto Padrão	20	Mauro Calixto	CELLO JOGO	R\$	221,00	R\$	4.420,00
28	Encordoamento Para Contra Baixo Acústico 4/4 Mauro Calixto	10	Mauro Calixto	CONTRABAIXO JOGO	R\$	751,00	R\$	7.510,00
29	Arco P/ Violoncelo 4/4 Eagle	5	DOMINANTE	9646	R\$	279,00	R\$	1.395,00
VALOR TOTAL:		R\$		226.945,60				
Contagem, 11 de novembro de 2022.								
<p>JUNIO DE SOUZA SIMOES:02370475609</p> <p>Assinado de forma digital por JUNIO DE SOUZA SIMOES:02370475609 Dados: 2022.11.11 17:15:37 -03'00'</p>								
<p>Junio de Souza Simões Gerente de Rede e Expansão</p>								

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA RN

A/C: CPL/PMPF

 E-mail: cpl@passaefica.rn.gov.br

Fone: 84 8161-5550

Cidade / UF: Passa e Fica/RN

ABAIXO APRESENTAMOS ORÇAMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS.

Item	und	Qtd.	Descrição Técnica do Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	Unid.	2	Violoncelos 4/4, com quatro cordas.	R\$8.950,00	R\$ 17.900,00
2	Unid.	2	Contra — baixo 4/4, com quatro cordas.	R\$14.950,00	R\$ 29.900,00
3	Par	1	Congas compactadas.	R\$7.850,00	R\$ 7.850,00
4	Unid.	1	Flautim/Piccolo afinado em C.Com estojo, não será aceito capa ou bag	R\$3.150,00	R\$ 3.150,00
5	Unid.	5	Flautas Transversais afinadas em C. Com estojo, não será aceito capa ou bag	R\$3.250,00	R\$ 16.250,00
6	Unid.	4	Clarinetas afinadas em Bb.Com estojo, não será aceito capa ou bag	R\$3.190,00	R\$ 12.760,00
7	Unid.	1	Fagote/Basson afinado em C. Com estojo, não será aceito capa ou bag	R\$25.950,00	R\$ 25.950,00
8	Unid.	3	Saxofones Alto afinados em Eb. Com estojo, não será aceito capa ou bag	R\$5.390,00	R\$ 16.170,00
9	Unid.	3	Saxofones Tenor afinados em Bb. Com estojo, não será aceito capa ou bag	R\$5.999,00	R\$ 17.997,00
10	Unid.	3	Saxofone Soprano afinados Bb. Com estojo, não será aceito capa ou bag	R\$5.250,00	R\$ 15.750,00
11	Unid.	3	Trompas afinadas em F. Com estojo, não será aceito capa ou bag	R\$5.850,00	R\$ 17.550,00
12	Unid.	1	Trombone baixo de vara afinado em Bb/F/Gb/D. Com estojo, não será aceito capa ou bag	R\$7.850,00	R\$ 7.850,00
13	Unid.	1	Bateria (1 bumbo, 1 surdo, 1 caixa, 2 tons, 1 chimbau, 1 prato de ataque, 1 prato de condução e 1 pedal)	R\$6.999,00	R\$ 6.999,00
14	Unid.	1	Teclado 61 teclas	R\$4.500,00	R\$ 4.500,00
15	Unid.	1	Carrilhão de 24 barras.	R\$955,00	R\$ 955,00
16	Unid.	1	Estante para regência de metal ou madeira.	R\$155,00	R\$ 155,00
17	Unid.	1	Pandeiro.	R\$590,00	R\$ 590,00
18	Unid.	20	Palhetas número 2 para Clarinetas em Bb.	R\$45,00	R\$ 900,00
19	Unid.	20	Palhetas número 2 para Saxofone Alto em Eb.	R\$45,00	R\$ 900,00
20	Unid.	20	Palhetas número 2 para Saxofone Tenor em Bb.	R\$55,00	R\$ 1.100,00
21	Unid.	20	Palhetas número 2 para Saxofone Soprano em Bb.	R\$45,00	R\$ 900,00
22	Par	5	Par de Palhetas número 2 para Fagote/Basson em C.	R\$150,00	R\$ 750,00
23	Par	5	Par de Palhetas número 2/5 para Oboé em C.	R\$150,00	R\$ 750,00
24	Unid.	10	Óleos lubrificantes para Metais.	R\$150,00	R\$ 1.500,00
25	Unid.	20	Encordoamento completo para Violino 4/4.	R\$350,00	R\$ 7.000,00
26	Unid.	20	Encordoamento completo para Viola 4/4.	R\$400,00	R\$ 8.000,00
27	Unid.	20	Encordoamento completo para Violoncelo 4/4.	R\$850,00	R\$ 17.000,00
28	Unid.	10	Encordoamento completo para Contra - baixo 4/4	R\$1.850,00	R\$ 18.500,00
29	Unid.	5	Arcos para Violoncelo 4/4.	R\$1.999,00	R\$ 9.995,00
30	Unid.	5	Arcos para Contra - baixo 4/4.	R\$2.895,00	R\$ 14.475,00
31	Unid.	10	Espaleiras para Violas 4/4.	R\$350,00	R\$ 3.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 287.546,00

RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Rua 1136, Nº 644, Quadra 244, Lote 18, Sala 03, Setor Marista - Goiânia-GO. CEP 74.180-150

Fone: (62) 3095-2737 | WhatsApp: (62) 98242-6946 / 98225-986 | rorizweb@rorizweb.com.br

CNPJ: 08.979.527/0001-11 | Insc. Estadual: 10415511-6

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

- **Prazo de validade:** 90 dias;
- **Prazo de Garantia:** Conforme fabricante;
- **Prazo de Entrega:** a confirma no ato da compra
- **Condições de Pagamento:** À vista;
- **Frete:** A negociar no ato da compra;
- **Local de Entrega:** A negociar no ato da compra;
- **Dados para emissão de Ordem de Compra:** Conforme rodapé;
- **Dados bancários:** Banco Sicoob n. 756 AG: 5004-0 C/C: 105.077-0 / PIX CELULAR 62 98201 4027

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- Os valores apresentados são fixos e irrevogáveis durante a vigência estabelecida nas Condições Gerais da Proposta;
- Os produtos ofertados são cobertos por garantia expressa do fabricante contra eventuais defeitos de fabricação e substituição das peças defeituosas, exceto contra o uso ou armazenamento inadequado dos mesmos.



08.979.527/0001-11
RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
INSC. ESTADUAL - CCE 10.415.511-6
RUA 1136 QD. 244 LT. 18 SALA 03
SETOR MARISTA
CEP: 74.180-150
GOIÂNIA - GO

Paulo Sergio Roriz – CPF 101.014.201-10



MUSICAL LTDA – EPP
Av. Prudente de Moraes, nº 2679, Lagoa Seca,
Tel: (84) 3211-5411
CNPJ: 08.363.806/0001-56

CEP: 59022-310- Natal-RN
E-mail: musicalnatal@hotmail.com
Insc. Est: 20.063.640-5

NATAL, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA – RN

ÍTEM QUANT DESCRIÇÃO

01	02	VIOLONCELLO 4/4 COMPLETO C/BAG, MICHAEL	3.700,00	7.400,00
02	02	CONTRA BAIXO 4/4 COMPLETO C/BAG, MICHAEL	6.700,00	13.400,00
03	01	PAR CONGAS COMPACTAS SLIM C/TRIPE, LUEN	2.590,00	2.590,00
04	01	FLAUTIN PICOLLO DO, MICHAEL	1.500,00	1.500,00
05	05	FLAUTA TRANSV. DO, MICHAEL	1.500,00	7.500,00
06	04	CLARINETA SIB C/ESTOJO, MICHAEL	1.100,00	4.400,00
07		FAGOTE	NÃO	
08	03	SAX ALTO MIB C/ESTOJO, MICHAEL	3.400,00	10.200,00
09	03	SAX TENOR SIB C/ESTOJO, MICHAEL	4.400,00	13.200,00
10	03	SAX SOPRANO SIB C/ESTOJO, MICHAEL	2.900,00	8.700,00
11	03	TROMPA FA C/ESTOJO, MICHAEL	6.500,00	19.500,00
12		TROMBONE BAIXO	NÃO	
13	01	BATERIA PROFISSIONAL COMPLETA C/PRATOS, XPRO	3.900,00	3.900,00
14	01	TECLADO 5/8 SENSITIVO, CASIO	2.500,00	2.500,00
15	01	CARRILHÃO 24 BARRAS EM AÇO, SPANKING	270,00	270,00
16	01	ESTANTE PARTITURA, CONCERT	150,00	150,00
17	01	PANDEIRO 10" PELE ANIMAL, LUEN	150,00	150,00
18	20	PALHETA P/CLARINETA Nº2, RICO ROYAL	29,00	580,00
19	20	PALHETA P/SAX ALTO Nº2, RICO ROYAL	37,00	740,00
20	20	PALHETA P/SAX TENOR Nº2, RICO ROYAL	45,00	900,00
21	20	PALHETA P/SAX SOPRANO Nº2, RICO ROYAL	37,00	740,00
22		PALHETA P/FAGOTE	NÃO	
23		PALHETA P/OBOE	NÃO	
24	10	OLEO LUBRIFICANTE P/PISTO, PAGANINI	25,00	250,00
25	20	ENCORDAMENTO COMPLETO P/VIOLINO, PAGANINI	44,00	880,00
26	20	ENCORDAMENTO COMPLETO P/VIOLA ARCO, PAGANINI	55,00	1.100,00
27	20	ENCORDAMENTO COMPLETO P/CELLO, PAGANINI	145,00	2.900,00
28	10	ENCORDAMENTO P/C.BAIXO DE ARCO, WAVE	450,00	4.500,00
29	05	ARCO P/CELLO 4/4, WAVE	230,00	1.150,00
30	05	ARCO P/C.BAIXO 4/4, WAVE	495,00	2.475,00
31	10	ESPALEIRAS P/VIOLA 4/4, WAVE	225,00	2.250,00

TOTAL R\$ 113.825,00 (CENTO E TREZE MIL OITOCENTOS VINTE CINCO REAIS)

VALIDADE: NOVEMBRO/2022

DISPONIBILIDADE DE INSTRUMENTO DE SOPRO: VER CONSULTA DIARIA.

PAGAMENTO: A VISTA

MUSICAL LTDA

Gustavo A. Cabral Bezerra
Sócio



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 27/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0144/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, Sr. (a) Simone Toledo Mezencio, inscrito (a) na CPF/MF sob o nº 798.614.826-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pouso Alto, nº 721, Setor Campinas, Goiânia/GO, CEP 74525-020, inscrita no CNPJ sob o nº 01.721.415/0001-17, neste ato representada pelo sócio Sr. Elielson Santa Vaz, proprietário, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.310.151-74, Telefone (62) 3291-2452, Email renata.somecia@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato e o fazem nos termos do **Processo Licitatório nº 0144/2021, Pregão Presencial nº 079/2021**, e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a aquisição dos itens abaixo especificados, de acordo com a Resolução SEGOV nº011 de 03 de maio de 2021:

ITEM	UNIDADE / QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA/ MODELO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	1	Arco para Contrabaixo Acústico 4/4 Modelo: Alemão. Formato do corpo: octogonal. Talão: Ébano com detalhe Olho Paris. Crina animal natural. Verniz sintético. Parafuso niquelado.	Free Sax	50,00	50,00
2	6	Arco para violino 4/4 Eagle Octogonal, corpo em madeira hardwood no formato octagonal (oitavado) Peso aproximado: 69g (+-2g) Comprimento: 74cm, Crina animal natural. Talão de ébano com madre-pérola Olho Paris incrustada. Parafuso niquelado	Tarttan	153,30	919,80
3	60	Breu claro (âmbar) de resina natural para violino, viola e violoncelo. Qualidade similar ou superior à marca "Paganini".	Paganini	49,00	2.940,00
4	1	Breu, resina para Contrabaixo acústico Rabecão, de fabricação nos E.U. A. Superior ou similar a marca "POP's".	Samuel Kolstein	223,00	223,00
5	1	Clarinete Sib 17 chaves. Corpo: ABS Chaves: Niqueladas. Parafusos: Aço Inoxidável Sistema: Sistema Boehm, Acabamento: Brilhante. Estojo luxo. Superior ou similar a marca "Eagle".	Vooga	1.100,00	1.100,00
6	2	Cravelhas para violoncelo 4/4. Feita em ébano. Haste cônica com diâmetro mínimo de 12,5mm.	Antoni	140,00	280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

			Marsalli		
7	32	Encordoamento de violino, sendo: a corda Mi feita em aço liga especial de alta sonoridade resistente à acidez da mão humana; as cordas Lá e Ré feitas com núcleo sintético multifilamento de poliamida (nylon) tratado para rápida estabilização da afinação, e revestido com fitas de liga de alumínio de grande flexibilidade e alta resistência mecânica; a corda Sol feita com núcleo sintético multifilamento de poliamida (nylon) tratado para rápida estabilização da afinação, e revestido com fios e fitas de bronze, aço e alumínio. Todas as cordas devem possuir acabamento polido de grande precisão dimensional. São 20 jogos para violinos 4/4, 12 jogos paraviolinos 3/4, sendo o diâmetro do jogo 4/4 (na ordem Mi, Lá, Ré e Sol, em mm) é 0,25, 0,69, 0,84, 0,86. Para os violinos 3/4 os jogos de cordas deverão possuir diâmetros diferentes para manter a tensão média nos instrumentos menores. Similar ou superior à marca/modelo M. Calixto - Violino.	Mauro Calixto	42,00	1.344,00
8	10	Encordoamento de violoncelo padrão, sendo: a corda Lá feita em núcleo misto de aço e fibra aramida revestido com alumínio e níquel, e diâmetro de 0,74 mm; a corda Ré feita com núcleo de aço extra-flexível e resistente revestido com alumínio e níquel, e diâmetro de 1,00 mm; as cordas Sol e Dó feitas com núcleo de aço, revestidas internamente com fios e fitas de ligas de alumínio, bronze, cobre e níquel, sendo o diâmetro, na ordem Sol e Dó, em mm, de 1,20 e 1,70. Jogos para tensão média. Similar ou superior à marca/modelo M. Calixto - Violoncelo	Mauro Calixto	95,00	950,00
9	10	Espaleira anatômica para violino 3/4, com corpo em metal, estofado em espuma, com garras emborrachadas e com regulagem de altura. Ajuste parafusado em uma das hastes, com travamento rápido. Qualidade similar ou superior à marca "FreeSax"	FreeSax	69,60	696,00
10	12	Espaleira anatômica para violino 4/4, com corpo em metal, estofado em espuma, com garras emborrachadas e com regulagem de altura. Ajuste parafusado em uma das hastes, com travamento rápido. Qualidade similar ou superior à marca "FreeSax"	FreeSax	69,60	835,20
11	3	Jogo de encordoamento para contrabaixo acústico. Origem de fabricação: Brasil. Núcleo de aço sólido. 1ª Sol / 2ª Ré / 3ª Lá / 4ª Mi. Superior ou similar a marca "Mauro Calixto".	Mauro Calixto	276,66	829,98
12	20	Suporte Telescópica p/partitura c/capa preta	Smart	60,00	1.200,00
13	1	Teclado musical. Quantidade de teclas: 61. Teclas sensitivas. Polifonia máxima: 128. Quantidade de ritmos: 289. Com interface	Roland	2.392,60	2.392,60



		MIDI: Não. Tipos de alimentação: Fonte Adaptador AC. Altura: 133 mm. Largura: 956 mm. Peso: 5 kg. Superior ou similar a marca "Roland"			
14	1	Violino, tampo: Abeto. Fundo: Maple (bipartido) Laterais: Maple Braço: Maple Micro Afinação: 4 Cordas Acabamento: Verniz brilhanteEspelho: Ébano. Queixeira: Ébano. Estandarte: Ébano com "Olho Paris" Cravelhas: Ébano com "Olho Paris" Arco: Octogonal com "Olho Paris" e crina animal genuína. Estojo Térmico: Super Luxo Retangular. Similar ou superior a marca "Eagle".	Eagle	1.153,30	1.153,30
15	8	Violino $\frac{3}{4}$, tampo: Abeto. Fundo: Maple (bipartido). Laterais: Maple Braço: Maple. Micro Afinação: 4 Cordas Acabamento: Verniz brilhanteEspelho: Ébano. Queixeira: Boxwood Estandarte: Boxwood Cravelhas: Boxwood. Arco: "Olho Paris" e Crina Animal Genuína. Estojo térmico: extra luxo retangular. Similar ou superior a marca "Eagle".	Eagle	961,33	7.690,64
16	10	Violino 4/4, tampo: Abeto. Fundo: Maple (Braço: Maple bipartido) Laterais: Maple. Micro Afinação: 4 Cordas Acabamento: Verniz brilhanteEspelho: Ébano. Queixeira: Boxwood Estandarte: Boxwood Cravelhas: Boxwood. Arco: "Olho Paris" e Crina Animal. Genuína. Estojo Térmico: Extra Luxo Retangular. Similar ou superior a marca "Eagle".	Eagle	961,33	9.613,30
Valor total R\$ 32.217,82 (trinta e dois mil duzentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos).					

1.2 Os produtos devem ser novos, não apresentar deformações, danos ou defeitos e devem estar dentro dos padrões de funcionalidade exigidos em sua categoria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Pelo fornecimento dos bens acima relacionados pagará o Contratante à Contratada o valor global de R\$ 32.217,82 (trinta e dois mil duzentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA DO OBJETO

3.1 Os bens deverão ser entregues juntamente com a Nota Fiscal, **em até 15 (quinze) dias**, contados do recebimento pela Contratada da Autorização de Fornecimento – AF.

3.1.1 A Contratada deverá obedecer ao prazo determinado para a entrega dos bens. No caso de não cumprimento do prazo determinado será aplicada multa por atraso, independentemente de notificação, conforme especificado no capítulo das sanções administrativas.

3.2 A entrega deverá ser feita de segunda à sexta-feira, em dias úteis, das 12h às 17h, nos endereços a serem informados pela Secretaria demandante na respectiva AF.

3.3 No ato da entrega deverão ser fornecidos também os manuais dos equipamentos em português.

3.4 As despesas decorrentes do transporte, carga e descarga são de inteira responsabilidade da Contratada.



3.5 Todos os bens entregues pela Contratada deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as disposições contidas na Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 O recebimento do objeto deste contrato se dará conforme o disposto nos parágrafos do inciso II do artigo 73 da Lei nº 8.666/93.

4.1.1 O bem será recebido **provisoriamente** pelo Contratante para posterior conferência da conformidade deste com as especificações editalícias, quando o fiscal atestará o seu recebimento e, **definitivamente**, decorridos **5 (cinco) dias úteis** do recebimento provisório, após verificado o perfeito cumprimento de todas da obrigações assumidas em relação as condições de entrega e conformidade do objeto.

4.2 O recebimento estará condicionado à conferência, exame, aceitação final, obrigando-se a Contratada a reparar, corrigir, substituir, no todo ou em parte, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados no objeto.

4.3 Verificada a desconformidade do objeto, a Contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 Observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização do contrato será realizado por representante da Administração, denominado FISCAL DO CONTRATO.

5.1.1 Fica designada pelo Município como FISCAL, a Sra. Vanessa Maria Mesquita Ribeiro.

5.2 A fiscalização exercerá todos os atos necessários à verificação rigorosa do cumprimento das especificações e condições contratuais. A fiscalização será realizada visando garantir a conformidade, integridade e a qualidade do produto, bem como a eficiência e pontualidade no fornecimento, podendo o Contratante tomar quaisquer decisões para assegurar a adequada execução do objeto, inclusive rescisão contratual.

5.3 As exigências e a atuação da fiscalização do Contratante em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução contratual.

5.4 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão no exercício de 2022, pelas seguintes dotações orçamentárias: Ficha 798: 02.09.03.13.391.0020.2189.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias após o recebimento definitivo dos bens, mediante o ateste do Contratante e apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

7.2 A forma de pagamento será através de transferência eletrônica (TED) ou depósito em conta bancária indicada pela Contratada.

7.3 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida pelo Contratante à Contratada e o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a



regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 O preço ofertado não poderá ser reajustado antes de decorridos 12 (doze) meses de contratação, sendo permitido o realinhamento de valores, a título de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante elaboração do respectivo Termo Aditivo.

8.2 Havendo mudanças ocorridas após a assinatura do contrato e que, comprovadamente, venham repercutir nos preços contratados e caso haja pedido de reequilíbrio de preços do contrato, o mesmo será aceito se devidamente justificado se acompanhado de documentos comprobatórios da necessidade da revisão dos preços, conforme Lei 8.666/93, artigo 65, inciso II, alínea "D".

CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1 O contrato poderá ser alterado nos casos e condições previstas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante a formalização de Termo Aditivo ao Contrato.

9.2 A Contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste contrato que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do § 1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, podendo a supressão exceder tal limite, desde que resultante de acordo entre os celebrantes, nos termos do § 2º, Inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648/98.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DO BEM

10.1 A Contratada manterá o bem, objeto deste contrato, coberto por garantia contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou montagem, por um período mínimo de 12 (doze) meses.

10.2 A garantia do bem consiste na obrigação, por parte da Contratada, em cumprir todas as determinações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

10.3 No caso de remoção do bem dentro do período de garantia caberá a Contratada as despesas de transporte, carga, descarga, seguro e tudo o que esteja correlacionado a retirada do bem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas neste instrumento, sem prejuízo das sanções legais previstas nos arts. 87 da Lei nº 8.666/93 e 7º da Lei nº 10.520/02, além de responsabilidade civil e criminal, as seguintes multas:

- a)** retardamento na entrega (atraso injustificado), multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor global do contrato. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total do contrato, com as consequências daí advindas;
- b)** inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato;
- c)** inexecução parcial, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor correspondente ao bem entregue em desacordo com as especificações técnicas constantes da proposta adjudicada;
- d)** descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 3% (três por cento) sobre o valor global do contrato.

11.2 As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

11.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que assegura o direito ao contraditório e à ampla defesa do interessado nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista aos autos do processo, observadas as normas do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

11.3.1 Os recursos deverão ser formalmente apresentados, fundamentados e devidamente assinados pelo representante legal da empresa.



11.4 A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso no fornecimento for devidamente justificado pela Contratada e aceito pelo Contratante, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

11.5 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

11.6 As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a Contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à Prefeitura, decorrente das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1 O contrato terá validade e vigência de **90 (noventa) dias**, contados a partir da publicação do seu resumo no DOM – Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

13.1 Entregar o objeto na sede do Contratante, no prazo e condições deste contrato e em consonância com as especificações do Edital e da proposta que deram origem a esta contratação.

13.2 Corrigir ou substituir, à suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se forem verificados defeitos, irregularidades ou desconformidade do bem.

13.3 Arcar com todos os custos e despesas, encargos sociais e trabalhistas, obrigações tributárias, transporte e ainda, quaisquer outras despesas oriundas da execução do contrato.

13.4 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros decorrente de sua culpa, dolo, omissão ou negligência na execução do contrato, enfim, responsabilizar-se por indenizações por quaisquer danos materiais e/ou pessoais surgidos em consequências do fornecimento do bem.

13.5 Responsabilizar-se pela perfeita qualidade do bem fornecido.

13.6 Manter atualizada durante toda a execução do contrato as condições de habilitação, e qualificação exigidas na licitação e contratação, substituindo qualquer documento que vier a perder a validade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

14.1 Fiscalizar a entrega dos bens através do responsável indicado pelo Contratante.

14.2 Efetuar o pagamento, que somente ocorrerá após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente discriminada pela Contratada e atestada pelo responsável da Secretaria demandante, acompanhada pela respectiva Autorização de Fornecimento.

14.3 Notificar à Contratada por escrito qualquer irregularidade constatada.

14.4 Emitir Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1 Durante o período de contratação, a Administração reserva-se ao direito da rescisão e/ou alteração unilateral do contrato, segundo os melhores interesses públicos.

15.2 O Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as consequências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e neste instrumento.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

16.1 O presente Contrato fundamenta-se:

- a) Nas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e posteriores alterações e demais preceitos legais que regem a matéria;
- b) Nos preceitos de Direito Público;
- c) Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

16.2 O presente Contrato vincula-se aos termos:

- a) Do Edital do Pregão Presencial que deu origem a esta contratação;
- b) Da proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste contrato em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 02/2003 de 29/01/2003.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 Elegem as partes o foro da Comarca de Itapecerica-MG, como competente e exclusivo para dirimir quaisquer dúvidas que porventura originarem do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem justas e CONTRATADAS, assinam o presente instrumento, para que produza os efeitos legais.

Itapecerica, 24 de janeiro de 2021.

SIMONE TOLEDO
MEZENCIO:79861482687

Assinado de forma digital por
SIMONE TOLEDO
MEZENCIO:79861482687
Dados: 2022.02.18 15:20:38 -03'00'

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG

Simone Toledo Mezencio,
Secretário (a) Municipal de Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo
CPF/MF sob o nº 798.614.826-87

ELIELSON SANTA
VAZ:00031015174

Assinado de forma digital por
ELIELSON SANTA VAZ:00031015174
Dados: 2022.02.16 16:26:18 -03'00'

ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI - EPP,
CNPJ sob o nº 01.721.415/0001-17
Elielson Santa Vaz
REPRESENTANTE LEGAL
CPF/MF sob o nº 000.310.151-74

WELTON
VIEIRA
LEAO

Assinado de forma digital por
WELTON VIEIRA LEAO
Dados: 2022.02.18 16:13:21 -01'00'

Visto: _____

Dr. Welton Vieira Leão
OAB/MG 78.610
Assessor Jurídico

Visto: _____

Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112731
Assessora Jurídica I

Nº Ata: 1
Nº Edital: 079/2021
Nº Processo: 0144
Objeto: **Aquisição de instrumentos musicais, equipamentos de informática e outros., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

2

Val. Ref. Total: 314,33

Item: 1 Quant.: 1,00 Unidade: UN Val. Ref.: 314,3300

Arco para Contrabaixo Acústico 4/4 Modelo: Alemão. Formato do corpo: Octogonal. Talão: Ébano com detalhe Olho Paris. Crina animal natural. Verniz sintético. Parafuso niquelado

Propostas Iniciais

Fornecedor (apelido)

Valor

Licitante 01

50,0000

Eventos do Lote

Evento

Data/Hora inicial

Aguardando Abertura de Propostas

19/01/2022 13.03.59

Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.

Lances

19/01/2022 13.07.17

Declaro iniciada a fase de LANCES.

Abertura de Vistas

19/01/2022 13.17.18

Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.

Habilitação

19/01/2022 15.06.16

Fase alterada para HABILITAÇÃO.

Habilitado o licitante assis vaz instrumentos musicais eireli epp pelo motivo: Documentação apresentada em conformidade com as exigências editalícias..

Recurso

19/01/2022 16.57.25

Não houve manifestação de recurso para o lote.

Adjudicação

19/01/2022 16.57.25

Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.

Declaro adjudicado o pregão do lote 2 para o licitante assis vaz instrumentos musicais eireli epp com o valor de R\$ 50,0000.



prefeitura Municipal de Itapeçerica
Estado de Minas Gerais
Termo de Homologação

Página: 00001

PROCESSO Nº 000144/2021

Modalidade de Licitação
Pregão Eletrônico

Tipo
Menor Preço

Número da Licitação
000079/2021

Data Homologação
24/01/2022

Local da Compra.....: 01.23 - Diretoria De Compras
Modalidade de Licitação...: Pregão Eletrônico
Data Edital de Licitação...: 30/12/2021
Entrega da Proposta.....: 17/01/2022 às 12.59 hs
Abertura das Propostas...: 17/01/2022 às 13:00 hs

Homologo os atos praticados Pelo Adjudicatário em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo:

Fornecedor: 902595 - Assis Vaz Instrumentos Musicais EIRELI- EPP
Endereço: Rua POUSO ALTO, 721 - Setor Campinas, Goiânia-GO
CEP.....: 74.525-020
CNPJ: 01.721.415/0001-17 Inscrição Estadual.....:
Telefone: (62) 3291-2452 Fax.....:
Valor.....: R\$ 32.217,82 (Trinta e Dois Mil e Duzentos e Dezessete Reais e Oitenta e Dois Centavos)

Fornecedor: 902597 - COMERCIAL GV MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: Rua Tiradentes, 135 - Esplanada, Governador Valadares-MG
CEP.....: 35.020-610
CNPJ: 25.772.120/0001-38 Inscrição Estadual.....:
Telefone: (33) 3022-2609 Fax.....:
Valor.....: R\$ 10.892,60 (Dez Mil e Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Sessenta Centavos)

Fornecedor: 902596 - QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI
Endereço: Rua 1136, 644 - Setor Marista, Goiânia-GO
CEP.....: 74.180-150
CNPJ: 28.453.974/0001-40 Inscrição Estadual.....:
Telefone: (62) 3587-4781 Fax.....:
Valor.....: R\$ 2.308,33 (Dois Mil e Trezentos e Oito Reais e Trinta e Tres Centavos)

Itapeçerica-MG, 24 de Janeiro de 2022



WIRLEY RODRIGUES REIS
(060 308 606-31)



Busca



[Página inicial](#) / [Acessórios](#) / [Acessórios cordas](#) / [Arco](#) /



Arco Alemão Mavis para Contrabaixo Acústico 1/2, 3/4, 4/4

Marca: Mavis

Por:

R\$ 349,97

R\$ 314,97 à vista com desconto Boleto - Vindi
ou **12x de R\$ 29,16** Sem juros Cartão Visa - Vindi

Escolha Tamanho

1/2 3/4 4/4

1

COMPRAR

CEP:

-

CALCULAR

DESCRIÇÃO GERAL

FORMAS DE PAGAMENTO

AVALIAÇÕES

- **Arco Alemão Mavis para Contrabaixo Acústico**
- Arco de excelente qualidade, crina animal, detalhes no talão e ponta bem reforçada, garantindo maior durabilidade da crina.
- Descrição:
- - Modelo Alemão
- - Produto de ótima madeira;
- - Crina Animal;
- **Observação: Imagem meramente ilustrativa.**

QUEM VIU, VIU TAMBÉM!

PRODUTOS RELACIONADOS

TIMBRE DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL – CNPJ
ENDEREÇO – TELEFONE – E-MAIL

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, destinados a criação de oficinas de musicalização instrumental contemplando o alunado matriculado na rede municipal de ensino nos segmentos do ensino fundamental I e II, no intuito de desenvolver novas práticas pedagógicas no desenvolvimento cognitivo dos alunos matriculados.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNT.	FORNECEDOR	SITUAÇÃO	CIDADE
1	Violoncelos 4/4, com quatro cordas	R\$ 3.865,00	STAGE MUSIC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	Homologado em 10/10/2022 às 07:59:40 Por: JONECIR SOARES	ITAPOÁ/SC
2	Contrabaixo 4/4, com quatro cordas	R\$ 1.266,00	ATUAL MUSIC INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI	Homologado em 18/08/2022 às 13:19:42 Por: FERNANDO ANTONIO BEZERRA	ACARI/RN
3	Congas compactadas	R\$ 1.800,00	ARTE MUSICAL DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	Homologado em 21/09/2022 às 11:43:43 Por: JUSSARA SALES DE SOUZA	EXTREMOZ/RN
4	Flautim/Piccolo afinado em C	R\$ 1.387,67	SERESTA LTDA	Homologado em 10/10/2022 às 10:10:25 Por: HOSANIRA GALVAO	GOIANINHA/RN
5	Flautas Transversais afinadas em C	R\$ 861,00	ARTE MUSICAL DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	Homologado em 09/09/2022 às 12:01:34 Por: ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR	TAIPU/RN
6	Clarinetas afinadas em Bb	R\$ 900,00	ARTE MUSICAL DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	Homologado em 21/09/2022 às 11:43:43 Por: JUSSARA SALES DE SOUZA	EXTREMOZ/RN
7	1 Fagote/Basson afinado em C	R\$ 12.000,00	STAGE MUSIC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	Homologado em 09/09/2022 às 12:01:34 Por: ARIOSVALDO	TAIPU/RN

TIMBRE DA EMPRESA
 RAZÃO SOCIAL – CNPJ
 ENDEREÇO – TELEFONE – E-MAIL

				BANDEIRA JÚNIOR	
8	Saxofones Alto afinados em Eb	R\$ 2.900,00	ARTE MUSICAL DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	Homologado em 21/09/2022 às 11:43:43 Por: JUSSARA SALES DE SOUZA	EXTREMOZ/RN
9	Saxofones Tenor afinados em Bb	R\$ 3.990,57	RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Homologado em 09/09/2022 às 12:01:34 Por: ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR	TAIPU/RN
10	Saxofone Soprano afinados	R\$ 2.800,00	MUNDARE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTD	Homologado em 23/11/2022 às 15:42:02 Por: ANA CRISTINA AGUIAR DOS SANTOS QUEIROZ	CASINHAS/PE
11	2 Trompas afinadas em F	R\$ 3.274,10	RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Homologado em 09/09/2022 às 12:01:34 Por: ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR	TAIPU/RN
12	Trombone baixo de vara afinado	R\$ 2.300,00	ATUAL MUSIC INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIREL	Homologado em 09/09/2022 às 12:01:34 Por: ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR	TAIPU/RN
13	Bateria (1 bumbo, 1 surdo, 1 caixa, 2 tons, 1 chimbau, 1 prato de ataque, 1 prato de condução e 1 pedal)	R\$ 3.099,91	ARTE MUSICAL DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	Homologado em 10/10/2022 às 10:10:25 Por: HOSANIRA GALVAO	GOIANINHA/RN
14	Teclado	R\$ 3.300,00	ARTE MUSICAL DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	Homologado em 21/09/2022 às 11:43:43 Por: JUSSARA SALES DE SOUZA	EXTREMOZ/RN
15	Carrilhão de 24 barras	R\$ 297,00	CLAUDINEI TONIETTI	Homologado em 31/08/2022 às 12:34:32 Por: JANILSON OLIVEIRA FONSECA	IGARAPÉ-MIRI/PA

TIMBRE DA EMPRESA
 RAZÃO SOCIAL – CNPJ
 ENDEREÇO – TELEFONE – E-MAIL

16	Estante para regência de metal ou madeira	R\$ 89,00	ARTE MUSICAL DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	Homologado em 21/09/2022 às 11:43:43 Por: JUSSARA SALES DE SOUZA	EXTREMOZ/RN
17	Pandeiro	R\$ 399,00	ARTE MUSICAL DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	Homologado em 21/09/2022 às 11:43:43 Por: JUSSARA SALES DE SOUZA	EXTREMOZ/RN
18	Palhetas número 2 para Clarinetas	R\$ 20,00	ATUAL MUSIC INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIRELI	Homologado em 09/09/2022 às 12:01:34 Por: ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR	TAIPÚ/RN
19	Palhetas número 2 para Saxofone Alto	R\$ 300,00	CLAUDINEI TONIETTI	Homologado em: 06/10/2022 às 09:20:46 Por: IOGO IELSON DE QUEIROZ E SILVA	JUCURUTU/RN
20	Palhetas número 2 para Saxofone Tenor	R\$ 25,00	ATUAL MUSIC INSTRUMENTOS MÚSICAIS EIREL	Homologado em 09/09/2022 às 12:01:34 Por: ARIOSVALDO BANDEIRA JÚNIOR	TAIPÚ/RN
21	Palhetas número 2 para Saxofone Soprano	R\$ 458,99 CX C/10	BRUSIUS COM. DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	Homologado em 14/10/2022 às 09:12:01 Por: FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA	PASSO FUNDO/RS
22	Par de Palhetas número 2 para Fagote/Basson	R\$ 125,00	MERAKI COMERCIO E SERVICOS LTDA	-PREGÃO 079/2022 HOMOLOGADO EM 01/07/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA/RJ
22	Par de Palhetas número 2 para Fagote/Basson	R\$ 146,00	VIA SINFONICA INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	PREGÃO 276/2021 HOMOLOGADO EM 16/12/2021	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SANTA - SC
23	Par de Palhetas número 2/5 para Oboé	R\$ 160,00	L V COMERCIO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA	Homologado em 16/12/2021 às 18:04:52 Por: MANOEL JOSÉ DE	CAXIAS/MA

TIMBRE DA EMPRESA
 RAZÃO SOCIAL – CNPJ
 ENDEREÇO – TELEFONE – E-MAIL

				MACEDO SIMÃO	
24	Óleos lubrificantes para Metais	R\$ 19,90	ATUAL MUSIC INSTRUMENTOS MUSICAIS EIREL	Homologado em 07/07/2022 às 14:09:53 Por: HOSANIRA GALVAO	GOIANINHA/RN
25	Encordoamento completo para Violino 4/4	R\$ 31,90	ATUAL MUSIC INSTRUMENTOS MUSICAIS EIREL	Homologado em 07/07/2022 às 14:09:53 Por: HOSANIRA GALVAO	GOIANINHA/RN
26	Encordoamento completo para Viola 4/4	R\$ 46,95	ATUAL MUSIC INSTRUMENTOS MUSICAIS EIREL	Homologado em 07/07/2022 às 14:09:53 Por: HOSANIRA GALVAO	GOIANINHA/RN
27	Encordoamento completo para Violoncelo 4/4	R\$ 39,70	CLAUDINEI TONIETTI	Homologado em 23/11/2022 às 15:42:02 Por: ANA CRISTINA AGUIAR DOS SANTOS QUEIROZ	CASINHAS/PE
28	Encordoamento completo para Contrabaixo 4/4	R\$ 55,00	ARTE MUSICAL DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	Homologado em 10/10/2022 às 10:10:25 Por: HOSANIRA GALVAO	GOIANINHA/RN
30	Arcos para Contrabaixo 4/4	R\$ 50,00	ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI	HOMOLOGADO EM 04/01/2022	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECIRICA/MG
31	Espaleiras para Violas 4/4	R\$ 80,00	SIRENE MASCOLLI	Abertura/Homologado em 31/08/2022 às 17:33:37 Por: SEBASTIAO SERGIO DE OLIVEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS MS

Passa e Fica/RN, em 01 de Dezembro de 2022.